

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2020 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 355, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria nº 29/2009 - MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, edição 2019, por mais (01) um ano, de acordo com a cláusula nº 3 do edital, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia pelo COVID-19 e de acordo com a Lei nº 13.979/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.